

## **COMUNICADO 01 - Abril de 2023 - Prescrição ( Jubilação ) das vagas nos Cursos de Graduação**

Prezados discentes, vimos através deste comunicado divulgar ( anexo a este comunicado) o **ofício 006/2023/PROEG - UFPA** bem como **Instrução Normativa nº 02/2023 – PROEG/UFPA** que stabelece normas para instauração de processo de perda do vínculo institucional de alunos da UFPA que estejam na iminência de Prescrição (Jubilação) das vagas nos cursos da Graduação e **a lista de prescrição.**

Abaixo, segue um breve resumo da referida instrução normativa:

### **2. Perderá o direito à vaga na UFPA, o(a) aluno(a) que:**

- I - não atender à convocação no prazo estipulado;
- II – não se enquadrar nos critérios estabelecidos na presente Instrução Normativa;
- III – receber parecer desfavorável ao pedido de permanência no Curso, que deve estar em conformidade com a presente Instrução Normativa;
- IV – não cumprir as atividades curriculares planejadas e/ou o prazo estipulado no Termo de Compromisso firmado com a Subunidade.

A aprovação do pedido de permanência pelo Conselho da Subunidade ensejará a assinatura de Termo de Compromisso entre o(a) discente e a subunidade com a qual o(a) discente esteja vinculado(a), de acordo com os modelos e documentos constantes nos anexos I, II e III, e considerado o prazo máximo estipulado no item 5.1.

O(A) discente poderá assinar apenas uma vez o Termo de Compromisso, não sendo permitida a sua prorrogação.

A presente Instrução Normativa não se aplica aos(às) discentes:

- I – que ultrapassaram o tempo máximo de permanência no Curso e que já tenham firmado anteriormente Termo de Compromisso com a Subunidade;
- II- que tenham perdido o vínculo com a Instituição em decorrência da Prescrição (Jubilação) da vaga no Curso.

### **Cronograma do processo de Prescrição (Jubilação) 2023:**

#### **ETAPAS DATAS/PRAZOS**

Publicação da Chamada Pública 03 de abril de 2023

Período de comparecimento dos(as) estudantes para tomarem conhecimento e protocolarem a interposição de recurso 03 a 20 de abril de 2023

Prazo limite para interposição de recurso Até 20 de abril de 2023

Prazo limite para nomeação da Comissão Especial para análise Até 20 de abril de 2023

Prazo limite para encaminhar ao CIAC a relação dos(as) estudantes faltosos(as) Até 21 de abril de 2023

Período de Análise, Julgamento e Homologação dos processos 24 de abril a 15 de maio de 2023

Prazo limite para protocolo no SIPAC Até 31 de maio de 2023

**OBS1: A partir do dia 22 de abril de 2023, todos(as) os(as) discentes convocados(as) e que não comparecerem nos prazos determinados na presente Instrução Normativa terão suas vagas PRESCRITAS pelo CIAC, com autorização da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.**

OBS2: Seguem, em anexo, os documentos.

Aos interessados, pedimos que não percam os prazos.

Atenciosamente,

SEC. FACOMP